

PROCESSO SELETIVO 2025/2026
INGRESSO 1º SEMESTRE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL PPGF 01/2025

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 25 de junho de 2025 conforme Deliberação CPG/IFCH nº 168/2025.

As inscrições para preenchimento de vagas de Mestrado e Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia são gratuitas e estarão abertas **de 01 a 15 de setembro de 2025**, conforme segue:

1. MESTRADO

Para informações detalhadas sobre o Curso de Mestrado em Filosofia da Unicamp acesse a página institucional do Programa (<https://www.ifch.unicamp.br/pos/filosofia>)

A admissão de alunos e alunas no Curso de Mestrado em Filosofia é feita através de processo seletivo, no qual são observadas: a qualidade dos projetos, a adequação dos projetos às linhas de pesquisa do Programa, a experiência em pesquisa do candidato e candidata, a disponibilidade de orientação por parte dos professores do Programa. O Programa tem como parâmetro alcançar 25% de candidatos e candidatas aprovados segundo o critério étnico-racial.

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Campinas tem atualmente quatro linhas de pesquisa:

- ✓ História da Filosofia;
- ✓ Lógica;
- ✓ Pensamento Ético-Político;
- ✓ Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem.

A descrição de cada linha de pesquisa deve ser consultada em <https://www.ifch.unicamp.br/pos/filosofia/pesquisa/linhas-de-pesquisa>

1.1. Requisitos para admissão - Público Alvo - MESTRADO

- ✓ Possuir Diploma de Curso Superior.
- ✓ Ser aprovado no Processo Seletivo.

1.2. Vagas - MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia disponibilizará até 30 (trinta) vagas regulares para o curso de Mestrado, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados e aprovadas.

Caso o número de candidatos e candidatas aprovados seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

O preenchimento das vagas depende da qualidade dos projetos apresentados, da disponibilidade de orientação por parte do corpo docente e da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

Na seleção regida por este Edital, o Programa tem como parâmetro alcançar 25% de candidatos e candidatas aprovados segundo o critério étnico-racial.

O programa disponibilizará uma vaga adicional de mestrado para candidatos que optem pela inscrição como pessoas com deficiência. Esta vaga deverá ser preenchida de acordo com a experiência em pesquisa do(a) candidato(a), a adequação do projeto à linha de pesquisa e a disponibilidade por parte dos professores do Programa que abrirem vaga para orientar o projeto.

1.3. Documentos necessários para a inscrição - MESTRADO

A) **Formulário de inscrição** – arquivo único em PDF.

No período de inscrição, o candidato e a candidata deverão:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

Quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato e a candidata deverão **indicar o(a) orientador(a) pretendido(a)**, de acordo com a lista de professores disponíveis para orientação, conforme Anexo I deste Edital. Sempre que possível, a Comissão encaminhará o Projeto para o(a) orientador(a) pretendido(a). Se o candidato ou a candidata não indicar orientador(a), caberá à Subcomissão de Pós-Graduação em Filosofia encaminhar o Projeto de Pesquisa ao professor ou professora com maior afinidade temática e disponibilidade para orientação.

B) **Histórico Escolar de Graduação** – arquivo único em PDF.

C) **Curriculum Vitae ou Lattes atualizado**, não documentado, contendo informações acerca de iniciação científica (bolsa, orientador(a), tema), quando existente – arquivo único em PDF.

D) **Projeto de Pesquisa** claramente definido e articulado sobre tema ou problema filosófico precisamente delimitado, seguindo o modelo requerido pela FAPESP, e cuja descrição pode ser encontrada em <http://www.fapesp.br/253> – arquivo único em PDF.

O Projeto de Pesquisa é obrigatório para todos os candidatos e candidatas, e deve ser apresentado no formato acima especificado (FAPESP).

E) **Comprovante de proficiência de língua moderna** arquivo único em PDF – apenas para candidatos e candidatas que já possuem proficiência (veja item 1.5.4. deste Edital). A Comissão de Pós-Graduação em Filosofia avaliará os diplomas apresentados, segundo o padrão de aceitação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas. Serão aceitos apenas os diplomas que sejam considerados pela Comissão como equivalentes ao nível B2 do Quadro.

F) **Declaração de optante por cota de ingresso** – arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso.

Os candidatos e candidatas pretos, pardos e indígenas poderão optar pelas cotas de ingresso (veja item 1 deste Edital). Para isso, devem apresentar uma declaração na qual conste:

- (i) identificação do candidato e candidata (nome completo e documento de identidade);
- (ii) que o candidato e candidata se declara preto, pardo ou indígena;
- (iii) que o candidato e candidata opta pelas cotas de ingresso;
- (iv) assinatura do candidato ou candidata.

Exemplo de declaração:

Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro ser negro e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Edital PPGF 01/2025) pelo sistema de cotas.

G) Para concorrer como **pessoa com deficiência**, o(a) candidato(a) deverá enviar, em um mesmo arquivo, no período de inscrições:

I) Declaração, conforme modelo abaixo;

II) Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato. O laudo médico deverá conter, ainda, o nome completo do candidato, bem como o nome, a assinatura e o CRM do profissional responsável pela emissão do laudo; O laudo deverá ter sido emitido no máximo 6 (seis) meses antes da inscrição.

A validade exigida na alínea anterior não se aplica aos laudos que atestem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme Lei no 17.669/2023.

Exemplo de declaração:

Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro-me pessoa com deficiência (PCD) e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Edital PPGF 01/2025) da UNICAMP concorrendo à vaga adicional para PCD.

O(A) candidato(a) que tiver a inscrição como pessoa com deficiência indeferida não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do deferimento de sua inscrição para a ampla concorrência e do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver pedido neste sentido.

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato e candidata do processo de seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação. **Em caso de candidatos e candidatas que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.**

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato e candidata deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no google drive.

1.4. Inscrições - MESTRADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato ou a candidata deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) Sistema SIGA - Primeiro, o candidato e candidata deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item "1.3A" deste Edital.

2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/edital-e-oportunidade/116620> preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 1.3. deste Edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 01 de setembro de 2025 e 16 horas do dia 15 de setembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos completos pela Secretária do Programa. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo final de inscrição.

1.5. Etapas do Processo Seletivo - MESTRADO

O processo seletivo é anual e será realizado em quatro etapas:

- ✓ Pré-seleção (primeira análise do projeto, histórico escolar e currículo).
- ✓ Análise do projeto, histórico escolar e currículo.
- ✓ Entrevista on-line
- ✓ Exame on line de proficiência em língua estrangeira para os candidatos que não apresentarem comprovante de proficiência

1.5.1. Pré-seleção

Etapla eliminatória. Análise preliminar do projeto de pesquisa, histórico escolar e currículo do candidato e candidata.

Critérios:

- ✓ Nível de elaboração conceitual do projeto e viabilidade de sua execução nos prazos previstos.
- ✓ Adequação do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa.
- ✓ Adequação do currículo ao projeto apresentado, bem como às Linhas de Pesquisa do Programa.
- ✓ Experiência em pesquisa (iniciação científica ou equivalente).
- ✓ Disponibilidade de orientação por parte dos Professores do Programa.

Nesta etapa não serão atribuídas notas aos projetos, mas apenas as menções “Recomendado” ou “Não recomendado”, indicando quais projetos apresentam condições suficientes para serem avaliados pela Comissão de Seleção.

1.5.2. Análise do projeto, histórico escolar e currículo

Serão atribuídas notas de 0,00 a 10,00 aos projetos aprovados na pré-seleção. Serão aprovados nesta etapa os candidatos e candidatas não optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 e os candidatos e candidatas optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,00.

1.5.3. Entrevista

Serão atribuídas notas de 0,00 a 10,00 às entrevistas dos candidatos e candidatas aprovados na pré-seleção. Serão aprovados nesta etapa os candidatos e candidatas não optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 e os candidatos e candidatas optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,00.

Na entrevista, os candidatos e candidatas serão indagados sobre o projeto de pesquisa (objetivos do projeto, hipóteses e bibliografia), o currículo (histórico acadêmico e de pesquisa) e o domínio das línguas estrangeiras necessárias para o desenvolvimento da pesquisa.

As entrevistas serão remotas, operadas via software de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os candidatos e candidatas desta fase receberão, até às 12hs do dia anterior à entrevista, um link para participar da videoconferência. Caso não receba este link é de responsabilidade do candidato e candidata enviar um e-mail para scpgfilo@unicamp.br informando o não recebimento. O candidato ou candidata deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. Na impossibilidade de realização da entrevista por problemas técnicos de responsabilidade do candidato e candidata implicará na não classificação dos mesmos.

1.5.4. Comprovação de Proficiência de Línguas Modernas

A comprovação do domínio de uma língua estrangeira deverá ser feita entre **inglês, francês, italiano ou alemão** antes do exame de qualificação da dissertação de mestrado do candidato e candidata aprovados no processo seletivo.

O PPGF oferecerá a prova de língua como parte do processo seletivo.

Para aprovação, deve ser obtida nota 5,00 ou superior. O candidato que reprovar no exame de línguas será eliminado do processo seletivo.

A prova será remota, operada via software definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os candidatos e candidatas desta fase receberão, até às 12h do dia anterior à entrevista, um link para participar da videoconferência. Caso não receba este link é de responsabilidade do candidato e candidata enviar um e-mail para scpgfilo@unicamp.br informando o não recebimento. O candidato ou candidata deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento.

É também possível comprovar a proficiência da língua estrangeira pelos seguintes meios:

- Apresentação de diploma de proficiência em inglês, francês, italiano ou alemão. A Comissão de Pós-Graduação em Filosofia avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que apenas serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- Se o diploma apresentado não constar a referência ao nível de avaliação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, é preciso anexar uma comprovação de equivalência entre o nível constante em seu diploma e o nível B2 ou superior do Quadro.

Português como língua estrangeira

Os candidatos e candidatas estrangeiros que tiverem como língua nativa outra que não o português poderão assumir o português como língua estrangeira. Nesse caso, deverão comprovar a proficiência do português através de diploma, utilizando os mesmos parâmetros do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas exposto acima.

1.6. Cronograma Processo Seletivo 2025/2026 - MESTRADO

Das 08h00 do dia 01/09/2025 as 16h00 do dia 15/09/2025	Inscrições <i>on line</i>
26/09/2025 após as 16h00	Divulgação das inscrições homologadas
16/10/2025 após as 16h00	Divulgação do resultado da 1ª fase (pré-seleção) e convocação para 3ª fase (entrevistas)
13, 14, 17 e 18/11/2025	Entrevistas <i>on line</i>
25/11/2025 após as 16h00	Divulgação dos resultados da 2ª fase (análise do projeto, histórico escolar e currículo) e 3ª fase (entrevistas) e convocação candidatos e candidatas para o exame de Línguas Modernas
28/11/2025 - manhã	Exame <i>on line</i> de Línguas Modernas
10/12/2025 após as 16h00	Divulgação do resultado dos exames de Línguas Clássicas e Modernas e divulgação do Resultado Final

2. DOUTORADO

Para informações detalhadas sobre o Curso de Doutorado em Filosofia da Unicamp acesse a página institucional do Programa: <https://www.ifch.unicamp.br/pos/filosofia>

A admissão de alunos e alunas no Curso de Doutorado em Filosofia é feita através de processo seletivo, no qual são observadas: a qualidade dos projetos, a adequação dos projetos às linhas de pesquisa do Programa, a experiência em pesquisa do candidato ou candidata, a disponibilidade de orientação por parte dos professores do Programa. O Programa tem como parâmetro alcançar 25% de candidatos aprovados segundo o critério étnico-racial.

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Campinas tem atualmente quatro linhas de pesquisa:

- ✓ História da Filosofia;
- ✓ Lógica;
- ✓ Pensamento Ético-Político;
- ✓ Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem.

A descrição de cada linha de pesquisa deve ser consultada em
<https://www.ifch.unicamp.br/pos/filosofia/pesquisa/linhas-de-pesquisa>

2.1. Requisitos para admissão - Público Alvo - DOUTORADO

- ✓ Possuir Diploma de Curso Superior.
- ✓ Ser aprovado no Exame de Seleção.

No caso de projetos de Doutorado em História da Filosofia Antiga e História da Filosofia Medieval, o candidato ou candidata deve comprovar proficiência em grego clássico (para História da Filosofia Antiga) ou em latim (para História da Filosofia Medieval).

2.2. Vagas - DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia disponibilizará até 30 (trinta) vagas regulares para o curso de Doutorado, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados e aprovadas. Caso o número de candidatos e candidatas aprovados seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

O preenchimento das vagas depende da qualidade dos projetos apresentados, da disponibilidade de orientação por parte do corpo docente e da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

Na seleção regida por este Edital, o Programa tem como parâmetro alcançar 25% de candidatos aprovados segundo o critério étnico-racial.

O programa disponibilizará uma vaga adicional de doutorado para candidatos que optem pela inscrição como pessoas com deficiência. Esta vaga deverá ser preenchida de acordo com a experiência em pesquisa do(a) candidato(a), a adequação do projeto à linha de pesquisa e a disponibilidade por parte dos professores do Programa que abriram vaga para orientar o projeto.

2.3. Documentos necessários para a inscrição - DOUTORADO

A) **Formulário de inscrição** – arquivo único em PDF.

No período de inscrição, o candidato e candidata deverão:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;

(v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

Quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato e candidata deverão **indicar o(a) orientador(a) pretendido(a)**, de acordo com a lista de professores disponíveis para orientação, conforme Anexo II deste Edital. Se não o fizer, caberá à Subcomissão de Pós-Graduação em Filosofia encaminhar o Projeto de Pesquisa ao professor ou professora com maior afinidade temática e disponibilidade para orientação.

B) **Histórico Escolar de Graduação** – arquivo único em PDF.

C) **Histórico Escolar de Pós-Graduação** – documento facultativo – arquivo único em PDF.

D) **Curriculum Vitae ou Lattes atualizado**, não documentado, contendo informações acerca de iniciação científica (bolsa, orientador(a), tema), quando existente – arquivo único em PDF.

E) **Projeto de Pesquisa** claramente definido e articulado sobre tema ou problema filosófico precisamente delimitado, seguindo o modelo requerido pela FAPESP, e cuja descrição pode ser encontrada em <http://www.fapesp.br/253> – arquivo único em PDF.

O Projeto de Pesquisa é obrigatório para todos os candidatos e candidatas, e deve ser apresentado no formato acima especificado (FAPESP).

F) **Comprovante de proficiência de língua moderna** arquivo único em PDF – apenas para candidatos e candidatas que já possuem proficiência (veja item 1.5.4. deste Edital). A Comissão de Pós-Graduação em Filosofia avaliará os diplomas apresentados, segundo o padrão de aceitação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas. Serão aceitos apenas os diplomas que sejam considerados pela Comissão como equivalentes ao nível B2 do Quadro.

G) **Declaração de optante por cota de ingresso** – arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso.

Os candidatos e candidatas pretos, pardos e indígenas poderão optar pelas cotas de ingresso (veja item 1 deste Edital). Para isso, devem apresentar uma declaração na qual conste:

- (i) identificação do candidato e candidata (nome completo e documento de identidade);
- (ii) que o candidato e candidata se declara preto, pardo ou indígena;
- (iii) que o candidato e candidata opta pelas cotas de ingresso;
- (iv) assinatura do candidato ou candidata.

Exemplo de declaração:

Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro ser negro e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Edital PPGF 01/2025) pelo sistema de cotas.

H) Para concorrer como **pessoa com deficiência**, o(a) candidato(a) deverá enviar, em um mesmo arquivo, no período de inscrições:

I) Declaração, conforme modelo abaixo;

II) Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato. O laudo médico deverá conter, ainda, o nome completo do candidato, bem como o nome, a assinatura e o CRM do profissional responsável pela emissão do laudo; O laudo deverá ter sido emitido no máximo 6 (seis) meses antes da inscrição.

A validade exigida na alínea anterior não se aplica aos laudos que atestem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme Lei no 17.669/2023.

Exemplo de declaração:

Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro-me pessoa com deficiência (PCD) e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Edital PPGF 01/2025) da UNICAMP concorrendo à vaga adicional para PCD.

O candidato que tiver a inscrição como pessoa com deficiência indeferida não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do deferimento de sua inscrição para a ampla concorrência e do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver pedido neste sentido.

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato e candidata do processo de seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação. **Em caso de candidatos e candidatas que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.**

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no google drive.

2.4. Inscrições - DOUTORADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato e candidata deverão fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) Sistema SIGA - Primeiro, o candidato e candidata deverão acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item "2.3A" deste Edital.

2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/edital-e-oportunidade/116620> preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 2.3. deste Edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 01 de setembro de 2025 e 16 horas do dia 15 de setembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos completos pela Secretária do Programa. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo final de inscrição.

2.5. Etapas do Processo Seletivo - DOUTORADO

O processo seletivo é anual e será realizado em cinco etapas:

- ✓ Pré-seleção (primeira análise do projeto, histórico escolar e currículo).
- ✓ Análise do projeto, histórico escolar e currículo.
- ✓ Entrevista on line
- ✓ Exame on line de Línguas Modernas e de Línguas Clássicas (O Exame de Línguas Clássicas será realizado apenas para candidatos com projetos em História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval e História da Filosofia Moderna)

2.5.1. Pré-seleção

Etapla eliminatória. Análise preliminar do projeto de pesquisa, histórico escolar e currículo do candidato e candidata.

Critérios:

- ✓ Nível de elaboração conceitual do projeto e viabilidade de sua execução nos prazos previstos.
- ✓ Adequação do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa.
- ✓ Adequação do currículo ao projeto apresentado, bem como às Linhas de Pesquisa do Programa.
- ✓ Experiência em pesquisa (iniciação científica ou equivalente).
- ✓ Disponibilidade de orientação por parte dos Professores do Programa.

Nesta etapa não serão atribuídas notas aos projetos, apenas as menções “Recomendado” ou “Não recomendado”, indicando quais projetos apresentam condições suficientes para serem avaliados pela Comissão de Seleção.

2.5.2. Análise do projeto, histórico escolar e currículo

Serão atribuídas notas de 0,00 a 10,00 aos projetos aprovados na pré-seleção. Serão aprovados nesta etapa os candidatos e candidatas não optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 e os candidatos e candidatas optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,00

2.5.3. Entrevista

Serão atribuídas notas de 0,00 a 10,00 às entrevistas dos candidatos e candidatas aprovados na pré-seleção. Serão aprovados nesta etapa os candidatos e candidatas não optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 e os candidatos e candidatas optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,00.

Na entrevista, os candidatos e candidatas serão indagados sobre o projeto de pesquisa (objetivos do projeto, hipóteses e bibliografia) e currículo (histórico acadêmico e de pesquisa) e nas línguas estrangeiras necessárias para a realização do projeto.

Todas as entrevistas serão remotas, operadas via software de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os candidatos e candidatas desta fase receberão, até às 12h do dia anterior à entrevista, um link para participar da videoconferência. Caso não receba este link é de responsabilidade do candidato e candidata enviar um e-mail para scpgfilo@unicamp.br informando o não recebimento. O candidato ou candidata deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. Na impossibilidade de realização da entrevista por problemas técnicos de responsabilidade do candidato ou candidata implicará na não classificação dos mesmos.

2.5.4. Exame de Línguas Clássicas (grego e latim)

Etapa Eliminatória.

Candidatos e candidatas com projetos de Doutorado em História da Filosofia Antiga poderão ser submetidos à prova específica de conhecimentos de língua grega, a critério da Subcomissão de Pós-Graduação em Filosofia.

Candidatos e candidatas com projetos de Doutorado em História da Filosofia Medieval e História da Filosofia Moderna poderão ser submetidos à prova específica de conhecimentos em latim (no caso de História da Filosofia Moderna, se as principais obras a serem analisadas na pesquisa estiverem em latim), a critério da Subcomissão de Pós-Graduação em Filosofia.

A aplicação do exame de línguas clássicas não é uma escolha facultada aos candidatos e candidatas com projetos em outras áreas que não sejam as três acima indicadas.

Serão atribuídas notas de 0,00 a 10,00 às provas de língua clássicas. Serão aprovados os candidatos e candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 5,00.

Na prova de proficiência em línguas clássicas será permitido o uso de dicionários.

2.5.5. Proficiência em Línguas Modernas

A comprovação do domínio de duas línguas estrangeiras deverá ser feita entre **inglês, francês, italiano, alemão** e antes do exame de qualificação da tese de doutorado do candidato e candidata aprovado no processo seletivo.

O PPGF oferecerá a prova de língua estrangeira como parte do processo seletivo.

Para aprovação, deve ser obtida nota 5,00 ou superior. O candidato que reprovar no exame de línguas não será eliminado do processo seletivo e terá até o exame de qualificação para apresentar comprovação de proficiência.

A prova será remota, operada via software definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os candidatos e candidatas desta fase receberão, até às 12h do dia anterior à entrevista, um link para participar da videoconferência. Caso não receba este link é de responsabilidade do candidato e candidata enviar um e-mail para scpgfilo@unicamp.br informando o não recebimento. O candidato ou candidata deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento.

É também possível comprovar a proficiência da língua estrangeira pelos seguintes meios:

- Apresentação de diploma de proficiência em inglês, francês, italiano ou alemão. A Comissão de Pós-Graduação em Filosofia avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que apenas serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- Se o diploma apresentado não constar a referência ao nível de avaliação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, é preciso anexar uma comprovação de equivalência entre o nível constante em seu diploma e o nível B2 ou superior do Quadro.

Português como língua estrangeira

Os candidatos e candidatas estrangeiros que tiverem como língua nativa outra que não o português poderão assumir o português como língua estrangeira. Nesse caso, deverão comprovar a proficiência do português através de diploma, utilizando os mesmos parâmetros do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas exposto acima.

2.6. Cronograma Processo Seletivo 2025/2026 - DOUTORADO

Das 08h00 do dia 01/09 às 16h00 do dia 15/09/2025	<i>Inscrições on line</i>
--	---------------------------

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

26/09/2025 após as 16h00	Divulgação das inscrições homologadas
16/10/2025 após as 16h00	Divulgação do resultado da 1ª fase (pré-seleção) e convocação para 3ª fase (entrevistas)
13, 14, 17 e 18/11/2025	Entrevistas on line
25/11/2025 após as 16h00	Divulgação dos resultados da 2ª fase (análise do projeto, histórico escolar e currículo) e 3ª fase (entrevistas) e convocação candidatos e candidatas para o exame de Línguas Clássicas e Modernas
28/11/2025 - manhã	Exame on line de Línguas Clássicas (grego e latim) e de Línguas Modernas
10/12/2025 após as 16h00	Divulgação do resultado dos exames de Línguas Clássicas e Modernas e divulgação do Resultado Final

3. RESULTADOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <https://www.ifch.unicamp.br/edital-e-oportunidade/116620>

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

4. RECURSOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.

Os candidatos e candidatas deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>

O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgfilo@unicamp.br com a indicação “RECURSO – [nome do candidato ou candidata] - [Nível - mestrado ou doutorado]” no campo assunto.

O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato e candidata por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

5. BOLSAS DE ESTUDOS - MESTRADO E DOUTORADO

Não estão asseguradas bolsas de estudo aos candidatos e candidatas aprovados no atual processo seletivo. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa, considerando-se os alunos e alunas matriculados.

6. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal no 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei Federal no 12.764/2012, no § 1º do artigo 5º do Decreto Federal no 5296/2004 pelo art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no previsto na Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça.

O(A) candidato(a) com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para scpgfilo@unicamp.br indicando as adaptações de que necessita. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo candidato e candidata, este será consultado sobre as alternativas possíveis.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Subcomissão de Pós-Graduação em Filosofia.

Campinas, 04 de julho de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PROFA. DRA. TAISA HELENA PASCALE PALHARES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP/IFCH

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Secretária: DANIELA PAULA GRIGOLLETO
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: scpgfilo@unicamp.br
<https://www.ifch.unicamp.br/pos/filosofia>

ANEXO I - Professores orientadores para o MESTRADO

Professores disponíveis para orientação no MESTRADO	Linha de Pesquisa
Breno Andrade Zuppolini	História da Filosofia
Inara Luisa Marin Voirol	Pensamento Ético-Político; Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem
Ítala Maria Loffredo D'ottaviano	Lógica
Lucas Angioni	História da Filosofia; Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem
Marcelo Esteban Coniglio	Lógica
Monique Hulshof	Pensamento Ético-Político; História da Filosofia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Rafael Rodrigues Garcia	Pensamento Ético-Político
Silvio Seno Chibeni	História da Filosofia; Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem
Walter Alexandre Carnielli	Lógica
Zeljko Loparic	História da Filosofia; Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ANEXO II - Professores orientadores para o DOUTORADO

Professores disponíveis para orientação no DOUTORADO	Linha de Pesquisa
Breno Andrade Zuppolini	História da Filosofia
Inara Luisa Marin Voirol	Pensamento Ético-Político; Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem
Ítala Maria Loffredo D'ottaviano	Lógica
Lucas Angioni	História da Filosofia; Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem
Marcelo Esteban Coniglio	Lógica
Rafael Rodrigues Garcia	Pensamento Ético-Político
Silvio Seno Chibeni	História da Filosofia; Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem
Yara Adario Frateschi	Pensamento Ético-Político
Walter Alexandre Carnielli	Lógica
Zeljko Loparic	História da Filosofia; Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem